

Resolução Nº 020 CIR Oeste Mato-grossense de 22 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estratégico e o Plano de Ação correspondente da Central Regional de Regulação de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, definindo modelos para a organização e operacionalização da regulação do acesso e as atribuições dos entes federativos.

III - Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - Resolução CGR Oeste Mato-grossense nº 021 de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Atualização da Normatização da Central Regional de Regulação de Cáceres – CRRC.

V - Resolução CIB nº 067, de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre a proposta de readequação para implantação e/ou implementação dos Complexos Reguladores Regionais e Complexo Regulador do Estado de Mato Grosso.

VI - Portaria Conjunta nº 005/2018/GBSES, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Regulação SISREG III em todos os municípios do Estado de Mato Grosso e as mudanças no processo regulatório oriundas dessa implantação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico e o Plano de Ação correspondente da Central Regional de Regulação de Cáceres na Região de Saúde Oeste Mato-grossense conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 22 de agosto de 2018.



Antonia Maria Rosa

Coordenadora da CIR Oeste Mato-grossense



Daiane da Silva Teodoro

Suplente Vice Regional do COSEMS/MT